Decreto de 14 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia auxiliar de ensino, com os vencimentos marcados em lei, a srta. Alda Maria Menta, designando-a para lecionar na escola municipal de Jacutinga - Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Março de 1945.

Prefeito